

09/11/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/11/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 15:58:19

NSU:001412

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1422 - BETANIA, MG

CONTA: 013.00.066.489-7

NOME: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

VALOR: 6.984,07

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de novembro de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Júlio César Ribeiro Gori**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor total de R\$ 6.984,07 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:
88990192
668

Assinado de
forma digital por
GILSON
GRACIANO
MOREIRA:889901
92668
Dados:
2022.11.07
14:40:21 -03'00'

Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 78/2022 -010

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 07/11/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

Número: 6119

Endereço..: [REDACTED]

CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: [REDACTED]

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 78 Liquidacao Nº.: 10

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****6.984,07

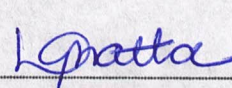
SALDO ANTERIOR: *****27.515,12 : DESCONTO.....: *****0,00

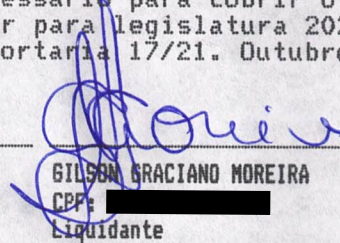
SALDO ATUAL....: *****20.531,05 : VALOR LIQUIDO: *****6.984,07

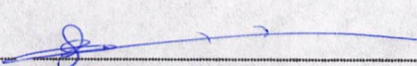
A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 07/11/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Outubro/22.


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****6.984,07 ,Seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos.*****

09/11/22

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE:

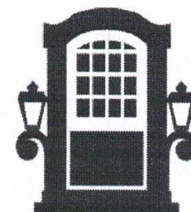
Docum.: 009

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos

04



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

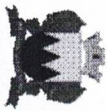
Ouro Preto, 28 de Outubro de 2022.

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.10.28 11:42:29 -03'00'

Júlio César Ribeiro Gori
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Julio César Ribeiro Gori
MÊS: 10/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS	13.319.680/0001-52	Pagamento referente a locacao de veiculo para o exercicio de atividade parlamentar.	Demonstrativo de locacao 0000394	3000,00
1	WILLER BRUNO COSTA	072.706.876-84	Pagamento referente servicos de assessoria juridica.	Nfe 18	3000,00
1	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Abastecimento de veiculo.	Nfe 000022348	984,07
TOTAL					6984,07
SALDO					1.015,93

Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercicio do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o paracer.


 Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto


 Mathheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário


 Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS

Motocar Locações
de Veículos Ltda -
Nº 80 - Bairro: Noossa
Senhora do Carmo -
Mariana/MG - CEP: 35.420-
CNPJ: 13.319.680/0001-
52

**DEMONSTRATIVO DE
LOCAÇÃO Nº 0000394**

Emissão: 31/10/2022

DESTINATÁRIO

Razão Social/Locatário: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

OURO PRETO /MG CEP: 35.400-000

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
HB20 Placa: RUQ3F98	30	100,00	3.000,00
Data da locação: dia 01/10/2022 a 31/10/2022			

	TOTAL	RS 3.000,00
--	--------------	--------------------

DADOS ADICIONAIS:

**MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
LTDA - ME
13.319.680/0001-52**

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº: 0000394
---------------------	---	---

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 80, Bairro Vila do Carmo, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o N° 13.319.680/0001-52, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA e de outro lado a **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI** inscrita no CPF sob o n° [REDACTED], com sede à [REDACTED] em OURO PRETO/MG, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATANTE, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

1- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Data da Saída	Km Inicial
HYUNDAI	HB20 S	2022/2022	RUQ-3F98	01/10/2022	6100KM

1.2 – O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As avarias apuradas na devolução serão cobradas em medição.

1.3 – Os veículos alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.4 – Os carros poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional.

2-DO PREÇO

2.1 – O valor mensal, unitário a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA em razão da locação dos veículos segue descrito no quadro abaixo:

Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor km Excedente	Franquia de km
HB20 S placa: RUQ-3F98	R\$3.000,00	LIVRE	LIVRE

2.2 – Para efeito do aqui disposto, quilometragem excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela LOCATÁRIA por cada quilômetro que ultrapassar a quilometragem mensal prevista na tabela acima.

2.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a CONTRATANTE.

2.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getulio Vargas.

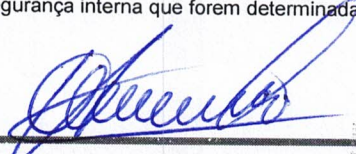
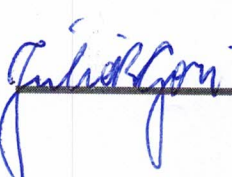
2.5 – O pagamento será via BOLETO BANCÁRIO para todo dia 10 de cada mês, após fechamento mensal da locação a partir da data do contrato, no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

3- DOS MOTORISTAS E CONDUTORES:

3.1 – O condutor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos, possuir carteira de habilitação na categoria "B", estar plenamente apto a conduzir o veículo alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito brasileira.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1 – Planejar, conduzir e executar o contrato, com integral observância das disposições deste mesmo, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais, à legislação vigente e as instruções de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pela LOCATÁRIA.



4.2 – Providenciar o reparo ou substituição dos veículos incapazes de operar em até 48 horas úteis, salvo se os defeitos forem causados por culpa da LOCATÁRIA, situação em que a troca ou reparo somente ocorrerá após a autorização pela LOCATÁRIA, das despesas incorridas no reparo de tais veículos.

4.3 – Arcar com as despesas normais de manutenção preventiva do veículo decorrente de uso normal (não serão considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes e/ou quebras provenientes de mau uso).

4.4 – Arcar com a reposição dos pneus a cada 30.000 km (trinta mil quilômetros), ou caso seja um desgaste de forma natural e regular em quilometragem inferior. Neste caso a locadora poderá exigir a devolução dos pneus substituídos.

4.5 – Arcar com o pagamento das taxas de IPVA e seguro obrigatório, bem como despesas com licenciamento.

4.6 – Fornecer à LOCATÁRIA quando solicitada, cópia do licenciamento dos veículos e chave reserva, porém os custos inerentes a manufatura e envio dos mesmos deverão ser cobrados em nota de débito e pagos pela LOCATÁRIA.

5- SEGURO

5.1 – Indenizar a **LOCADORA** no caso da perda dos veículos do item 1.1, tendo como base os valores do mercado de cada item, considerando um depreciação de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) a cada mês de utilização limitada a 80% do valor original do bem. No caso de pagamento desta indenização, a **LOCADORA** declara expressadamente para todos os fins de direito que a propriedade do referido bem passará a ser **CAMARA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE OURO PRETO**, tão logo o valor da indenização tenha sido creditado em conta corrente. No caso de acidente / colisão, a **LOCATÁRIA** indenizará a **LOCADORA** o valor de 4% do valor do veículo. Em caso de acidente/colisão evidenciado uso de álcool/drogas, pelo condutor, a **LOCATÁRIA** indenizará a **LOCADORA** o valor de 100% da tabela FIP. Os veículos do item 1.1 encontram-se assegurados contra danos a terceiros.

5.2 – Considerar-se-á como perda total, quando o orçamento para recuperação do carro danificado for igual ou superior a 70% de seu valor comercial.

5.3 – Compreende-se como valor comercial do carro, aquele atribuído pela média de cotações da tabela mais atualizada da tabela FIPE, ainda que o valor pudesse resultar de avaliação judicial ou extrajudicial.

6 -DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1 – Informar a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** o destino do carro, bem como facilitar o acesso para que seja providenciada a manutenção preventiva.

6.2 – Reembolsar **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** pelas despesas decorrentes de quaisquer infrações de trânsito independentes de constarem na forma de autuação ou multa, estes valores para efeito de cobrança serão acrescidos de 20% a título de processamento administrativo e despesas com despachantes. Não cabendo qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça, mesmo que a cobrança seja apresentada após o término do contrato. Será de responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das infrações em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu art.257, independente dos atrasos ocorridos na entrega física destas infrações por parte dos correios, para tanto, a LOCATÁRIA deverá acompanhar nos sites dos órgãos competentes eventuais infrações dos veículos locados e antecipar-se a cobrança.

6.3 – Informar a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, qualquer defeito que ocorrer com cabo do velocímetro, com seus lacres e/ou com o hodômetro de cada carro.

6.4 – No caso de violação dos lacres do velocímetro e/ou hodômetro do veículo, o cliente estará sujeito à multa de 50%(Cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal atualizado, sem direito a posterior compensação.

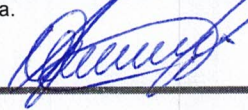
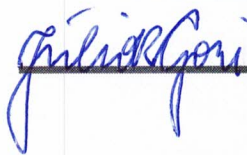
6.5 – Programar as revisões obrigatórias e de manutenção preventiva de acordo com a prévia comunicação da LOCADORA. Neste item fica acordado que os veículos do item 1.1 deste objeto, deslocarão para concessionárias e oficinas credenciadas pela **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, para manutenção preventiva de acordo com o manual do fabricante de cada veículo. O não cumprimento deste item implicará na responsabilidade da LOCATÁRIA por quaisquer ônus que possam ocorrer devido a sua negligência.

6.6 – Devolver o(s) carro(s) ao término deste contrato e/ou quando de sua rescisão, na sede **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, que originou a abertura deste contrato.

6.7 – Reembolsar **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** todas e quaisquer despesas efetuadas em oficinas autorizadas e/ou terceiros, serviços de pintura, lanternagem, consertos e/ou troca de peças nos carros alugados decorrente do seu mau uso. Deverá ser reembolsado também o valor equivalente a uma limpeza veicular VIP na devolução do veículo.

6.8 – No valor da locação mensal não estão incluídas despesas com combustível, segunda via do documento do veículo, chave, despesas decorrentes pela apreensão do veículo, reboques e guinchos decorrentes da apreensão do veículo, acessórios e substituições de pneus cortados ou rasgados.

6.9 – A LOCATÁRIA é a única e exclusiva responsável, perante seus empregados, não se estabelecendo, por força do contrato ora ajustado, qualquer vínculo empregatício entre a LOCADORA e os empregados da LOCATÁRIA designados para a realização dos serviços. Assim, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial correm por conta exclusivas da LOCATÁRIA, que se obriga a saldá-las na época devida.



7 - DO FATURAMENTO:

7.1 – A LOCADORA realizará medições mensais, as quais deverão abranger a totalidade dos serviços realizados no período da medição, e os seus valores estarem de acordo com os preços contratuais previstos neste instrumento e seus anexos, lançando os quantitativos e valores nos respectivos boletins de medição, fechados sempre no dia 30 do mês e com vencimento no dia 30 do mês seguinte.

7.2 – Cada boletim de medição abrangerá o período compreendido entre o dia 01 e 30 do mês.

7.3 - Quando a fatura for paga após o vencimento, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e adicionalmente a estes, multa de 2% sobre o valor faturado, com base na prática do mercado financeiro.

8- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1 – O período de validade do presente contrato é de 60 DIAS, com início em 01/10/2022 a 30/11/2022.

8.2 – Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente.

8.3 – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito de no mínimo 30 dias, caso o veículo seja devolvido antes da data o valor a pagar é o valor mensal.

8.4 – A rescisão operar-se-á, também, de pleno direito e imediatamente quando:

8.4.1 – Uma das partes infringirem qualquer das cláusulas contratuais.

8.4.2 – Ocorrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva do cliente, homologadas ou decretadas.

8.5 – A rescisão não eximirá o cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos carros alugados à MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida rescisão.

8.6 – Ocorrendo a rescisão antecipada do contrato de locação, por ou sem justa causa, a LOCATARIA desde já assume a responsabilidade pelo pagamento de multa rescisória equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do valor de todos os aluguéis vincendos, que deverá ser pago de uma só vez, imediatamente após a rescisão contratual ou a devolução dos veículos, o que ocorrer primeiro.

8.7 – A devolução dos veículos não será considerada realizada até que a LOCADORA tenha a posse física direta dos veículos e tenha recebido todas as placas, certificados de registro e documentos de sua propriedade.

9- CONCEITOS DE MÁ UTILIZAÇÃO

Serão considerados, para efeito de reparos os seguintes atos, como mau uso dos veículos.

9.1 – Avaria no interior do veículo, tais como: Painel, rádio ou similar, alto-falante, antena, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interno do veículo, manchas, uso de anotações no quebra sol, forro e teto com caneta ou tinta não removível entre outros do mesmo tipo.

9.2 – Avarias no console e no painel provocado por uso indevido do acendedor de cigarro entre outras. Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como ponteiras de pára-choques, calotas, presilhas de pára-choques, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antena, lanternas, inutilização de pára-choque, entre outros, desde que não haja sinistro do veículo.

9.3 – Inutilização de pneumáticos ou rodas decorrentes do tráfego em locais incompatíveis, esmagamento em meio fio ou similar, excesso de peso ou desgaste irregular devido a desalinhamento da direção causado por colisões junto ao mesmo, desde que não haja sinistro do veículo.

9.4 – Desgaste prematuro dos pneus, tendo como base a duração mínima de 30.000 (trinta mil) quilômetros.

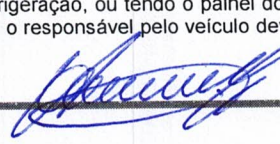
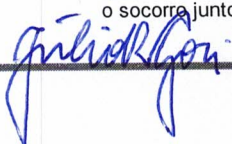
9.5 – Transporte de produtos químicos, tintas e outros que venham a danificar a pintura ou o interior do veículo, entre outros.

9.6 – Arranhões excessivos ou danos na pintura provocados por galhos de árvores e outros.

9.7 – Quebras que impliquem em substituições de canos de descarga cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual ou após a incidência de substituição do mesmo.

9.8 – Necessidade de substituição de amortecedores e peças de suspensão cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual.

9.9 – Também será considerada má utilização avaria no conjunto propulsor provocado pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, ou tendo o painel do veículo acusado qualquer irregularidade quanto ao sistema de lubrificação do motor. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro e providenciar o socorro junto a LOCADORA.



9.10 – Problemas ocasionados pela inobservância do manual do veículo.

9.11 – Defeitos ocasionados por oxidação de peças eletrônicas, devido a lavagem incorreta do motor ou carroceria.

9.12 – Outros danos, onde seja possível a comprovação de má utilização, através de laudo técnico de oficinas credenciadas e/ou concessionária do fabricante do veículo, e uso indevido de combustível impróprio conforme clusula 6 do item, acarretará danos na alimentação do motor comprovada a introdução de combustível inadequado a **JULIO CESAR RIBEIRO GORI** será responsável pelas despesas.


9.13- Todos e quaisquer danos causados ao VEÍCULO e/ou acessórios e equipamentos, bem como terceiros, durante a vigência do referido contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, deverão ser ressarcidos pelo LOCATÁRIO, exceto a PROTEÇÃO CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará 3% da tabela FIP do veículo, do dano superior a proteção contratada. Sendo assim o veículo tem a proteção veicular pela Sparta e com franquia no valor de 1600,00 e cobertura total do veículo, e 30.000,00 contra terceiros.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Para solução de quaisquer dúvidas na interpretação ou execução de suas cláusulas, fica eleito o foro da Cidade de Ouro Preto - MG para qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem as partes justas e acertadas, assinam este contrato, os representantes das partes e as testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Mariana, 01 de Outubro de 2022.


MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
CNPJ: 13.819.680/0001-52


JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: [REDACTED]



Escritório de Advocacia

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA.

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF 072.706.876.84, foi contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].

No período de 01 a 31 de Outubro de 2022, foram prestados os seguintes serviços e orientações de assessoria jurídica: Análises de Projetos de Lei, orientações quanto as proposições apresentadas pelo vereador em reuniões ordinárias.

INDICAÇÕES

- Nº 392 - A instalação de rampas de acesso na passarela metálica montada para passagem de pedestres na avenida Padre Aleixo, no distrito de Cachoeira do Campo.
- Nº 403 - Realização de obras de pavimentação asfáltica com a instalação dos essenciais sistemas de drenagem, na estrada de acesso a comunidade de Engenho d'água.

REPRESENTAÇÕES

- Nº 283 - IPHAN - Realização das obras de restauro da Matriz de São Bartolomeu.
- Nº 288 - Encaminhada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do estado de Minas – SEINFRA.
- Nº 300 - Encaminhada ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

REQUERIMENTOS

- Nº 343 - Informações acerca das emendas parlamentares destinadas ao Distrito de São Bartolomeu e escolas municipais.
- Nº 348 - Programa de Obras de Ouro Preto anunciado em 03 de agosto de 2021.
- Nº 352 - Requerer cópia do Cronograma das obras de pavimentação e/ou recapeamento asfáltico nas vias do município.


Dr. Willer Bruno Costa

OAB/MG 147.078

Endereço para comunicado e intimações: Rua João Pedro da Silva, 176, Bairro Bauxita, Ouro Preto-MG,
CEP 35.400-000. Tels: (31) 3551-6029 / (31) 9 9369-6777



Escritório de Advocacia

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA.

- Nº 358 - Problemas existentes na estrada de acesso ao distrito de São Bartolomeu, decorrentes da má qualidade dos trabalhos realizados no que tange a pavimentação asfáltica, problemas estes agravados pelas fortes chuvas no início do ano de 2022.
- Nº 360 - Início das obras, visando a recuperação da pavimentação asfáltica e de contenção dos processos de erosão na estrada de acesso ao Distrito de São Bartolomeu.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

- **Projeto de Resolução 473/2022** - Concede a Comenda José Rosa Ferreira, Zé Rosa, ao Sr. Carlos Roberto Pedro.

ANÁLISES DOS PROJETOS DE LEI

- **Projeto de Lei Ordinária 476/2022** - Estabelece a política de habitação de interesse social do Município de Ouro Preto.
- **Projeto de Lei Ordinária 477/2022** - Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2023 e dá outras providências.
- **Proposição de Lei Ordinária 295/2022** - Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Ouro Preto a atividade de comercialização dos produtos de pequenos produtores rurais, que incorporam os povos e comunidades rurais tradicionais da cidade e seus distritos e dá outras providências,
- **Projeto de Lei Complementar 71/2022** - Institui o programa de Recuperação de Receitas e Parcelamento do Fisco Municipal de Ouro Preto, denominado REFIS Municipal 2022, e dá outras providências.

Dr. Willer Bruno Costa

OAB/MG 147.078

Endereço para comunicado e intimações: Rua João Pedro da Silva, 176, Bairro Bauxita, Ouro Preto-MG,
CEP 35.400-000. Tels: (31) 3551-6029 / (31) 9 9369-6777



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], RG. [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, centro, Ouro Preto-MG – CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF: 072.706.876-84.

O bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

Cláusula segunda - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), mensalmente.

Cláusula terceira – O presente contrato terá duração de 01 (um) mês, de 01 a 31 de outubro de 2022.

Cláusula quarta - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

Cláusula quinta - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

Cláusula sexta - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Cláusula sétima – O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula oitava - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

Cláusula nona - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência da Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.

Ouro Preto, 01 outubro de 2022.

Contratado: WILLER BRUNO COSTA
OAB/MG 147.078

JULIO CESAR RIBEIRO Assinado de forma digital por JULIO

CESAR RIBEIRO GORI:01223334627

GORI:01223334627

Dados: 2022.10.03 13:24:29 -03'00'

Contratante: JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

18/NFe



Número / Série	18 / NFe	Emissão	28/10/2022 11:48:47	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/10/2022	Código de verificação	2BQ5.OLGP.0VY3.48CN	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA

CPF / CNPJ: 072.706.876-84

Reg.: Fixo Anual

Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 176 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99369-6777

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111446

Cod. Mob.: 111446

Insc. Est.: 4992304

Email:

Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Imune

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 2873653

Insc. Est.:

Email: [REDACTED]

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços advocatícios de 01 a 31 de outubro 2022	R\$ 3.000,00	1,00	R\$ 3.000,00

Observações

Serviços advocatício referente ao mês de outubro de 2022

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.000,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.000,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de WILLER BRUNO COSTA, os serviços constantes da nota fiscal N° 18, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2BQ5.OLGP.0VY3.48CN>

Data: 28 / 10 / 2022

Assinatura:

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627Assinado de forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2022.11.03 12:57:40 -03'00'

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

NF-e

000022348

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

1

Nº 000022348

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-1023-0626-9800-0175-5510-1000-0223-4810-4768-5905

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de autorização de uso

131225016587635 31/10/2022 17:15:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

461115280080

23.062.698/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

31/10/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

31/10/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

OURO PRETO

MG

ISENTO

17:15:08

FATURA

TITULO:352968 VENCIMENTO: 20/11/2022 VALOR: 984.07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

984,07

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

984,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LIQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCMSH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ-ICMS	ALIQ-IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	40,6600	5,0300	204,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	34,7607	5,3900	187,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	76,3315	5,4000	412,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	33,1492	5,4300	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS

31 / 10 / 22

gabriel

VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox. Tributos 177,13 (18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$177,13(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 513786, 521604, 517156, 523688, 519447

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICEM'E PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES, 0 SACHOREIA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 61.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
 # Codigo Descricao Qtd: Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 34,761 LT X 5,390 187,36
 Qtd. total de itens 001
Valor total R\$ 187,36

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Outro 187,36

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce>
 3122 1023 0626 9800 0175 6500 1100 5236 8810 6560 4723

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]
 JULIO CESAR RIBEIRO GORI
 [REDACTED] OURO PRETO MG

NFC-e n 000523668 Serie 001 28/10/2022 21:00:36
 Protocolo de Autorizacao: 131227648853140
 Data de Autorizacao 28/10/2022 21:00:20



Gori

#NFC-e:nBico:06 nBomba:03 nTanque:02 vEncIni:8034418,399 vEncFin:
 :8034453,110

Val. Aprox. Tributos: R\$33,72(18,00%, Federal: R\$0,00(0,00%), E
 stadual: R\$33,72(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
 GRUPO: MENSAL + 0 DIAS

Placa:R103F98 K11:7635
 Veiculo:HB2J

Medida:11,277 km/Lt

Vendedor: 90163-JAELSON: VIANA DONATO

Operador: MARTINHO DA SILVA Turno: 4

Cod. Cliente: 14944



Data: 28/10/22
 KM 7635

14010
 RUD3F98

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julio C. R. Gori*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	34.76	587.36
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		587.36

Julio R Gori
 Carimbo e Ass. Autorizada



CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICEM'E PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES, 0 SACHOREIA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 61.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Codigo Descricao Qtd: Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 41,191 LT X 5,400 222,43
 Qtd. total de itens 001
Valor total R\$ 222,43

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Outro 222,43

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce>

3122 1023 0626 9800 0175 6500 1100 5216 0411 9716 8727

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

[REDACTED] OURO PRETO MG

NFC-e n 000521604 Serie 001 24/10/2022 13:30:59

Protocolo de Autorizacao: 131227608442379

Data de Autorizacao 24/10/2022 13:30:42



Gori

#NFC-e:nBico:05 nBomba:03 nTanque:02 vEncIni:7251185,889 vEncFin:
 :7251227,010

Val. Aprox. Tributos: R\$40,04(18,00%, Federal: R\$0,00(0,00%), E
 stadual: R\$40,04(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
 GRUPO: MENSAL + 0 DIAS

Placa:R103F98 K11:7243
 Veiculo:HB2J

Medida:11,386 km/Lt

Vendedor: 89768-GILBERTO LONCALVES PEDROSA

Operador: WESLEY MOREIRA DE LIMA Turno: 2

Cod. Cliente: 14944



Data: 24/10/22
 KM 7243

14009
 RUD3F98

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julio C. R. Gori*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	41.19	222.43
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		222.43

Julio R Gori
 Carimbo e Ass. Autorizada



Data: 15/10/22
KM 6774

14008
RUC 3F98

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veiculo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julio Cesar*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	33,150	180,00
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		180,00

Julio Cesar
Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICEN E PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOREI A DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000
 Fone: (31)3553-1200 I.E.: 61.111.528/0080
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
 # Codigo Descriçao Qtde Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 33,150 LT X 5,430 180,00
 Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 180,00
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 180,00
 Outra

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce>
 3122 1023 0626 9800 0175 6500 1100 5171 5618 5381 7040
 CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]
 JULIO CESAR RIBE RO GORI
 [REDACTED] OURO PRETO MG

NFC-e n 000517156 Serie 001 15/10/2022 06:42:15
 Protocolo de Autorizacao: 131227530230435
 Data de Autorizacao 15/10/2022 06:45:38



#NFC-e:nBico:05 nBonba:03 nTanque:02 vEnc:Ini:7244061,860 vEncFin:7244095,0 0
 Val. Aprox. Tributos: R\$32,40(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$32,40(18,00%), Municipal R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
 GRUPO: MENSAL + 0 DIAS

Placa: RUC3F98 Km: 6774
 Veiculo: HB2
 Media: 11,463 km/Lt
 Vendedor: 90165-JAELSON VIANA DONATO
 Operador: NATALIANE PAULA ASS INCAO VIANA Turno: 2
 Cod. Cliente: 14944



Data: 07/10/22
KM 6394
14007
RUC 3F98

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veiculo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julio C. R. Gori*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	40,66	204,52
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		204,52

Julio Cesar
Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICEN E PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOREI A DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000
 Fone: (31)3553-1200 I.E.: 61.111.528/0080
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
 # Codigo Descriçao Qtde Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 40,661 LT X 5,030 204,52
 Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 204,52
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 204,52
 Outra

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce>
 3122 1023 0626 9800 0175 6500 1100 5137 8614 8688 4690
 CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]
 JULIO CESAR RIBE RO GORI
 [REDACTED] OURO PRETO MG

NFC-e n 000513706 Serie 001 07/10/2022 21:41:55
 Protocolo de Autorizacao: 131227469009353
 Data de Autorizacao 07/10/2022 21:45:07




#NFC-e:nBico:07 nBonba:04 nTanque:02 vEnc:Ini:3649389,119 vEncFin:3649429,7 0
 Val. Aprox. Tributos: R\$36,81(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$36,81(18,00%), Municipal R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
 GRUPO: MENSAL + 0 DIAS

Placa: RUC3F98 Km: 6394
 Veiculo: HB2
 Media: 15,273 km/Lt
 Vendedor: 45110-NEWTON S. NIENGO DA SILVA
 Operador: FERNANDO LOPES DI S INJOS Turno: 5
 Cod. Cliente: 14944

CNPJ: 23.062.698/0001-5 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000
 Fone: (31)3553-1200 T.E.: 6111.528/0080
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
 # Codigo Descricao Qtd Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 35,141 LT X 5,400 189,76
 Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 189,76
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Outro 189,76
 Consulte pelo Chave de Acesso em
 http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce
 3122 1023 0626 9800 017 6500 1100 5194 4718 3802 4538
 CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]
 JULIO CEAR RIBEIRO GORI
 [REDACTED] OURO PRETO MG

NFC-e n 000519447 Série 001 19/10/2022 21:58:39
 Protocolo de Autorizacao: 131227571227882
 Data de Autorizacao: 19/10/2022 21:56:56

Gon



NFC-e:nBico:06 nBomba:03 nIcmae:02 nIcIni:8022043.659 vEncFin
 :6 22078,610
 al. Aprox. Tributos: R\$34,1 (18,00% , Federal): R\$0,00(0,00%), E
 stadual: R\$34,16(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
 GRUPO: N NSAL + 0 DIAS
 Placa:EB 8F11 KM 106790
 Veiculo:GOLF PRETO
 Media 6,602 ki/lit
 Vendedor: 45110-NEWTON SANTIAGO DA SILVA
 Operador:FERNANDO LOPES DOS ANJOS Turno:5
 Cod. Cliente: 14344

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.
 ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 76
 CACHOEIRA DO CAMPO
 FONE: (31) 3553-1200



REDE PEDROSA DE POSTOS

Ouro Preto, 19/10/22
 KM 106790
 3675

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa EB 8BF11 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julio C. R. Gori*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	<i>35,14</i>	<i>189,76</i>
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
	TOTAL	<i>189,76</i>

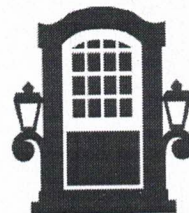
Julio R Gori
 Carimbo e ass. autorizada



30000008509

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



Ofício nº OF-/22-11-045

Ouro Preto, 03 de novembro de 2022

À
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Assunto: **Justificativa no abastecimento de combustível.**

Prezados Senhores.

Serve o presente para justificar o abastecimento de combustível no veículo VW/GOLF – placa **EBA8F11** conforme cupom **000519447** nota fiscal NF nº **000022348** Rede Pedrosa de Postos, o referido veículo é de minha propriedade estando identificado conforme o Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - digital (cópia em anexo) e que esta sendo utilizado com a finalidade de atender a demanda do meu gabinete parlamentar como já justificado em meses anteriores.

Sem mais para o momento desde já agradeço toda a atenção dispensada.

Atenciosamente

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.11.03 13:14:46 -03'00'

Júlio César Ribeiro Gori
PARLAMENTAR

página 1 / 1



Ouro Preto



Júlio Gori

[VEREADOR\(A\) \(index.php?id_parlamentar=00000001054&id_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

ATUAÇÃO NA CÂMARA

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
29/09/2022	62ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/09/2022	61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022	PRESENTE	
22/09/2022	60ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/09/2022	59ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/09/2022	58ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/09/2022	57ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/09/2022	56ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/09/2022	55ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/09/2022	54ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/08/2022	53ª Reunião Ordinária Itinerante em Cachoeira do Campo de 2022	PRESENTE	

UF: 3574411 MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO PENAVAM

PLACA EXERCÍCIO

EBA8F11 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2007 2008

NÚMERO DO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR *UF

CHASSI

*****/**

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRETA

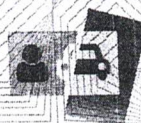
GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo, além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto.
- Acessar a versão digital de CNH para CNHs emitidas após 2013.
- Assinar a versão digital do CRLV (Licenciamento) Digital.
- Consultar e renovar o licenciamento com o 5º passo.
- Inscrever o principal condutor.
- Receber avisos de recall.



Disponível na Google Play



Disponível na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

116CV/1984

PESO BRUTO TOTAL

1.77

MOTOR

CBP600372

GMT

2.77

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF / CNPJ

LOCAL

OURO PRETO MG

DATA

11/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Controle de deslocamentos Veículo/Gabinete Vereador Júlio Gori

Placas: RUQ3F98 / EBA8F11

Data	Condutor/ Passageiro	Origem/Destino/Placa Veículos	Finalidades dos Deslocamentos
03/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
04/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/Placa EBA AF11	Gabinete / Plenário da CMOP – 63º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
05/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
06/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP – 64º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
07/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Santo Antonio do Leite/Gouveia/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu Placa RUQ3F98	Vinda ao gabinete parlamentar conforme registro de entrada/recepção em anexo. Bairro Gouveia para participar da reunião com os moradores, referente à pavimentação asfáltico no referido bairro.
10/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ3F98	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
11/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa EBA AF11	Gabinete / Plenário da CMOP – 65º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
13/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ3F98	Gabinete parlamentar reunião com os assessores / Plenário da CMOP – 66º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
14/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar. Entrega aos indicados da Medalha de Mérito Desportivo e Mérito Educacional.

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.10.28 11:50:04 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

17/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
18/10/22	Geraldo Júlio Gori Veive Vanilda	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Miguel Burnier/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa EBA AF11	67 ° Reunião Ordinária – Itinerante Miguel Burnier.
19/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa EBA AF11	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros. Prefeitura de Ouro Preto para participar da manifestação junto à população contra a tarifa de água e esgoto da empresa Saneouro.
20/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP – 68° Reunião Ordinária em Ouro Preto.
21/10/22	Julio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Comitê Sanitário de Defesa Popular, reunião da luta contra a Saneouro na Praça da Bauxita.
24/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/São Bartolomeu/ Cachoeira do Campo/ Ouro Preto/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Vinda ao gabinete parlamentar conforme registro de entrada/recepção em anexo. Reunião na Prefeitura de Ouro Preto.
25/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa EBA AF11	Gabinete / Plenário da CMOP – 69° Reunião Ordinária em Ouro Preto.
26/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros. Prefeitura de Ouro Preto, reunião com o Prefeito Ângelo Oswaldo referente a empresa Saneouro.
27/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP – 70° Reunião Ordinária em Ouro Preto.
28/10/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.

Documentos elaborados:

Email's

INDICAÇÕES

- Nº 392 - A instalação de rampas de acesso na passarela metálica montada para passagem de pedestres na avenida Padre Aleixo, no distrito de Cachoeira do Campo.
- Nº 398 - Solicitando reivindicações da comunidade de Miguel Burnier.
- Nº 403 - Realização de obras de pavimentação asfáltica com a instalação dos essenciais sistemas de drenagem, na estrada de acesso a comunidade de Engenho d'água.

REPRESENTAÇÕES

- Nº 283 - IPHAN - Realização das obras de restauro da Matriz de São Bartolomeu.
- Nº 288 - Encaminhada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do estado de Minas – SEINFRA.
- Nº 300 - Encaminhada ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

REQUERIMENTOS

- Nº 343 - Informações acerca das emendas parlamentares destinadas ao Distrito de São Bartolomeu e escolas municipais.
- Nº 348 - Programa de Obras de Ouro Preto anunciado em 03 de agosto de 2021.
- Nº 352 - Requerer cópia do Cronograma das obras de pavimentação e/ou recapeamento asfáltico nas vias do município
- Nº 354 - Informe questões sobre a comunidade de Miguel Burnier.
- Nº 358 - Problemas existentes na estrada de acesso ao distrito de São Bartolomeu.
- Nº 360 - Início das obras, visando a recuperação da pavimentação asfáltica e de contenção dos processos de erosão na estrada de acesso ao Distrito de São Bartolomeu.

Projeto de Resolução :

- **Projeto de Resolução 473/2022** - Concede a Comenda José Rosa Ferreira, Zé Rosa, ao Sr. Carlos Roberto Pedro.

Análises dos Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei Ordinária 476/2022** - Estabelece a política de habitação de interesse social do Município de Ouro Preto.
- **Projeto de Lei Ordinária 477/2022** - Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2023 e dá outras providências.
- **Proposição de Lei Ordinária 295/2022** - Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Ouro Preto a atividade de comercialização dos produtos de pequenos produtores rurais, que incorporam os povos e comunidades rurais tradicionais da cidade e seus distritos e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar 71/2022** - Institui o programa de Recuperação de Receitas e Parcelamento do Fisco Municipal de Ouro Preto, denominado REFIS Municipal 2022, e dá outras providências.

**JULIO CESAR
RIBEIRO**

GORI:01223334627

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Dados: 2022.11.04 14:10:54
-03'00'

CONTROLE DA CHAVES

DATA	RESPONSÁVEL	SALA	ENTRADA	SAÍDA
07/10	Julio Gori	Ver. Gori	08:51	9:18
07/10	Amel	nenako	09:00	9:15
07/10	Murphy	Alex Brito	12:29	
07/10	Madara	Marcinho	12:35	16:10
07/10/22	Julio Gori	Vanilda	18:10	18:00
07/10/22	Franisys	maicio	13:00	13:31
07/10/22	Vanessa Yara	Vanum	13:12	18:12
10/10/22	Yara	Vanum	12:44	17:54
10/10/22	Kiudu France	vician	12:00	
10/10/22	Angela	FF40 Julio	11:40	18:16
11/10/22	Camilla	Julis	12:00	20:54
11/10/22	Silcosta	Alex Nito	12:20	
11/10/22	Stiptonini	vanum	12:30	20:45
11/10/22	Raquel	Kwuzee	14:35	14:37
11/10/22	Wulza	Leop Bengor	14:52	
13/10/22	Camilla	Julio Gori	08:40	14:20
13/10/22	Stephanie	gambini	9:00	11:00
14/10/22	Franisys	maicio	08:36	
14/10/22	Camilla	Julio Gori	12:00	17:30
14/10/22	Murphy Costa	Alex Brito	19:28	
14/10/22	Yara	Vanum	16:38	

CONTROLE DA CHAVES

DATA	RESPONSÁVEL	SALA	ENTRADA	SAIDA
24-10-22	Julio Gori	Ver. JG	07:40	17:50
24-10-22	Nephtalie	Contur	12:30	
25/10/22	Angela	RENATO	9:00	
25/10/22	Angela	Julio Gori	11:48	20:51
25/10/22	Nephtalie	Contur	12:30	
26/10/22	Angela	Kuruzum	07:40	
26/10/22	Angela	RENATO	08:00	
26/10/22	Angela	Ver. Julio Gori	11:40	18:00
26/10/22	Angela	Vindum	16:16	18:00
27/10/22	Angela	Ver. Julio Gori	8:45	15:55
27/10/22	Nephtalie	Contur	9:00	18:05
27/10/22	Sandracho	Sandracho	9:00	
28/10/22	Thamarys	maercio	8:15	
28/10/22	Angela	Ver. Julio Gori	9:00	
28/10/22	Danielo	RENATO	9:00	



REDMI NOTE 11

07/10/2022 19:39

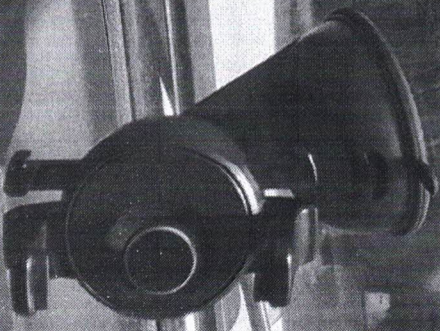


07/10/2022 19:40

E
EXCLUSIVO
CAMPO FORTE

FARID

FARID *Tão perto, tão completo, tão seu!*





REDMI NOTE 11

07/10/2022 19:39



MÉRITO
CERTIFICADO
JONATHAN JOSÉ DOS REIS

José dos Reis

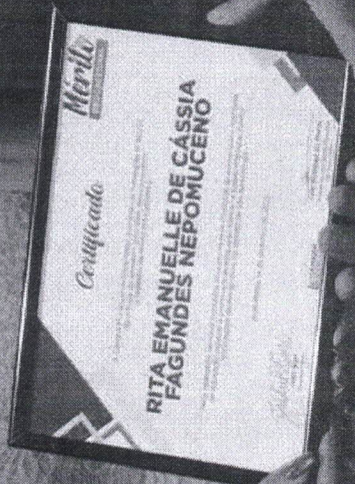
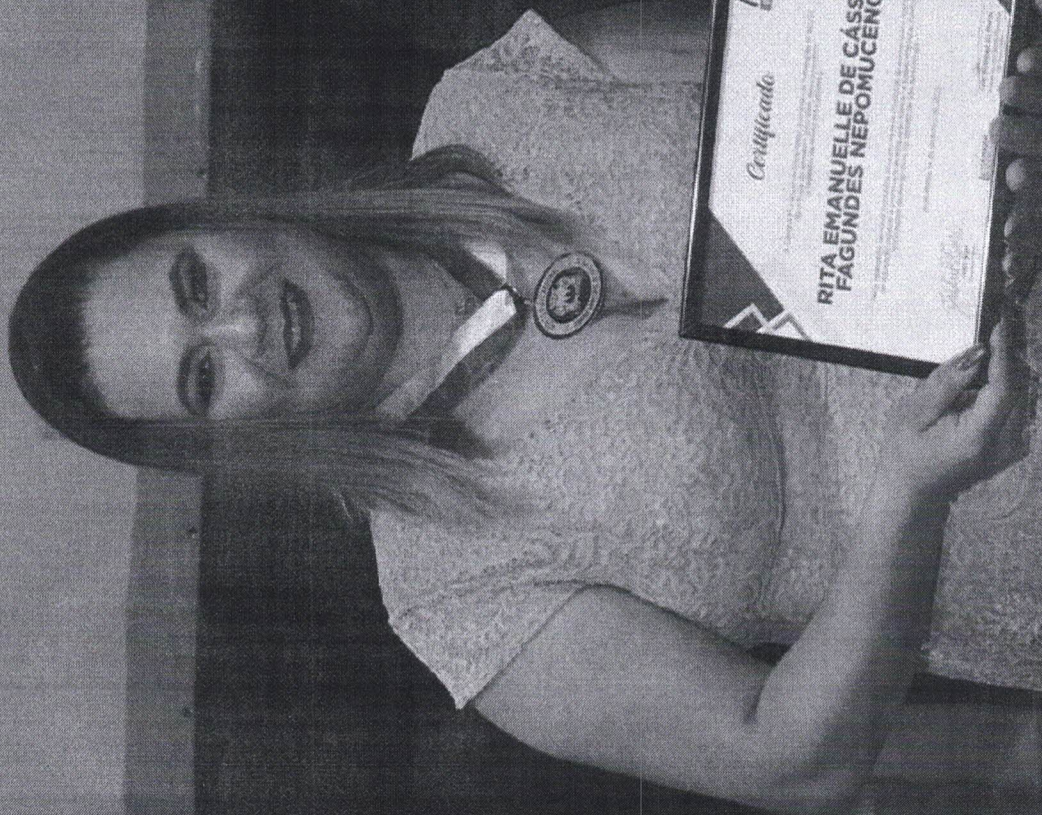
FACEBOOK
INSTAGRAM
YOUTUBE

ALIOS



31 3552-85

@CAMARAOURO



Membro

Certificado

RITA EMANUELLE DE CÁSSIA
FAGUNDES NEPOMUCENO

